REQUERIMENTO Nº 129/17

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, considerando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre o Ministério Público da Comarca de Adamantina e o Município de Adamantina em novembro passado, que prevê uma série de medidas e prazos para ações e políticas públicas voltadas à defesa e proteção aos animais, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes solicitações:

I – Quais medidas práticas foram tomadas e/ou serão tomadas, para enfrentamento aos problemas mais evidentes, relacionados a animais errantes?

II – Noticiou-se sobre reunião entre representantes do Município (Secretaria de Saúde) e UniFAI (direção da instituição e coordenação do curso de veterinária), sobre a realização de ações de castração de animais: qual encaminhamento prático decorreu a partir deste encontro?

III – Há mobilização institucional e interesse público na ampliação do número de castrações de animais? Se positivo, de que maneira isso vai ocorrer?

IV – Como o poder público municipal está se mobilizando para atender aos dispositivos do TAC?

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de maio de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador